



Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 03/04/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

MAFALDA GOMES
Chefe da Divisão de Relaçã
com o Municípe

EDITAL N.º 20/2014

Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º, n.º 1 do Decreto-Lei nº. 306/2007, de 27 de agosto, os resultados analíticos obtidos na implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água, do período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2013, fornecida pela AC, Águas de Coimbra, E.M. a todos os prédios situados nas zonas do município servidas pelo sistema público de distribuição, acompanhados dos elementos informativos disponíveis, que permitem avaliar o grau de cumprimento das normas em vigor, que constam dos anexos seguintes:

- Anexo 1: Relatório justificativo e explicativo da qualidade da água destinada ao consumo humano distribuída no Município de Coimbra, no 4º trimestre de 2013, pela AC, Águas de Coimbra, E.M.

- Anexo 2: Resumo periódico do controlo de qualidade da água destinada ao consumo humano distribuída no Município de Coimbra pela AC, Águas de Coimbra, E.M, no 4º trimestre de 2013.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital (composto, no seu conjunto, por 3 folhas) e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 27 de março de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra


(Manuel Augusto Soares Machado, Dr.)

Anexo 1

Relatório justificativo e explicativo da qualidade da água destinada ao consumo humano distribuída no Município de Coimbra no 4º trimestre de 2013

A qualidade da água da rede de abastecimento público foi avaliada, por iniciativa da AC, Águas de Coimbra, E.M., nas condições e com a frequência estipulada no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, e de acordo com o definido no Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), visando a observância das normas ou padrões exigíveis à sua utilização para consumo humano.

O PCQA suprarreferido previa, no 4º trimestre de 2013, a colheita de 104 amostras em torneiras de consumidores distribuídas pela rede de abastecimento de modo a representar toda a área servida e foi integralmente cumprido, no que diz respeito aos parâmetros definidos, frequências de amostragem e análise e ainda aos métodos analíticos.

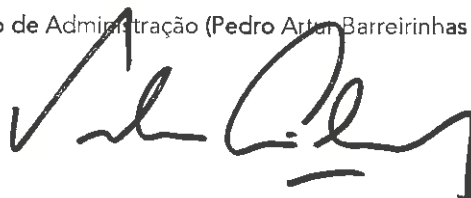
Os resultados dessa avaliação, que foi efetuada pelo Laboratório Águas do Mondego, S.A. nas Zonas de Abastecimento de Quinta das Cunhas (abastece a aldeia de Quinta das Cunhas, na freguesia de Ameal), de Olhos de Fervença (abastece as aldeias de Andorinha, Ameixoeira, Casais de Vera Cruz, Vale de Rosas, Casais dos Carecos, Casal do Bom Despacho e Casal das Figueiras na Freguesia de Lamosa) e da Boavista (restante população do Concelho de Coimbra) e que constam do Resumo periódico apresentado.

Os resultados das análises efetuadas aos parâmetros conservativos nos pontos de entrega, facultados pelas entidades gestoras em alta, são aqui também divulgados. A entidade gestora em baixa – AC, Águas de Coimbra, E.M encontra-se dispensada do controlo destes parâmetros, dado que não ocorrem alterações negativas ao longo da rede de distribuição de água.

Estes resultados evidenciam que a água distribuída no Município de Coimbra está em conformidade com as normas de qualidade definidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto.

O Presidente do Conselho de Administração (Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, Eng.º)

Data 25/3/2014



Handwritten signature
3/3

Anexo 2

Resumo periódico do controlo de qualidade da água destinada ao consumo humano distribuída no Município de Coimbra no 4º trimestre 2013

Divulgação dos resultados de qualidade da água distribuída nas zonas de abastecimento de Boavista, Olhos de Ferwença e Quinta das Cunhas, segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e de acordo com o Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto.

Parâmetro	Unidade	Nº de análises previstas (PCQA)	Nº análises realizadas	Valor Paramétrico (VP) Fixado pela Direção Regional de Saúde Pública	Valores Obtidos		Nº de vezes que ultrapassa o VP	
					Máximo	Mínimo		
CR1 - Controlo de Rotina 1								
Cloro Residual Livre	mg/L Cl	104	100	---	< 0,10	0,9	---	
Coliformes Totais	N/100 mL	104	100	0	0	1	99,0	
Escherichia Coli	N/100 mL	104	100	0	0	1	99,0	
CR2 - Controlo de Rotina 2								
Azoto Amónia	mg/L NH4	29	100	0,50	< 0,15	< 0,15	100	
Chloro, a 25°C	Factor diluição	29	100	3	< 1	1	100	
Condutividade	µS/cm a 20°C	29	100	2500	103	4,60E+02	100	
Cobalto	mg/L Pt-Co	29	100	20	< 2,0	2,8	100	
Manganês	µg/L Mn	29	100	50	< 10	50	100	
Microrganismos 22°C	N/mL	29	100	sem alteração anormal	0	> 300	---	
Microrganismos 37°C	N/mL	29	100	sem alteração anormal	0	> 300	---	
Nitratos	mg/L NO ₃	32	100	50	2	4,8	100	
Oxidabilidade	mg/L O ₂	27	100	5	< 1,0	1,4	100	
pH	Esc. Sorensen	29	100	6,5 - 9	6,9	7,8	100	
Sabor, a 25°C	Factor diluição	29	100	3	< 1	< 1	100	
Turvação	NTU	29	100	4	< 0,3	5,7	96,6	
Cl - Controlo de Inspeção								
(*) 1,2-Dicloroetano	µg/L	1	100	3,0	< 0,5	< 0,5	100	
Alumínio	µg/L Al	2	100	200	< 20	26	100	
(*) Antimônio	µg/L Sb	1	100	5,0	< 1	< 1	100	
(*) Arsénio	µg/L As	1	100	10	< 1	< 1	100	
(*) Benzeno	µg/L	1	100	1,0	< 0,5	< 0,5	100	
Benz(a)pireno	µg/L	2	100	0,010	< 0,002	< 0,002	100	
(*) Boro	mg/L B	1	100	1,0	< 0,10	< 0,10	100	
(*) Bromatos	µg/L BrO ₃	1	100	10	< 5	< 5	100	
(*) Cádmio	µg/L Cd	1	100	5,0	< 1,0	< 1,0	100	
Cálcio	mg/L Ca	2	100	---	---	9	---	
Carbono Orgânico Total	mg/L C	2	100	sem alteração anormal	< 1,0	3,4	---	
Chumbo	µg/L Pb	2	100	25	< 5	< 5	100	
(*) Cianetos	µg/L Cn	1	100	50	< 10	< 10	100	
(*) Cloretos	mg/L Cl	1	100	250	12,7	12,7	100	
Clostridium Perfringens	N/100 mL	2	100	0	0	0	100	
(*) Tetracloreto e Tricloroetano	µg/L	1	100	10	< 3	< 3	100	
(*) Tetracloreto	µg/L	1	100	---	< 3	< 3	---	
(*) Tricloroetano	µg/L	1	100	---	< 0,5	< 0,5	---	
Cobre	mg/L Cu	2	100	2,0	< 0,010	0,016	100	
(*) Cromio	µg/L Cr	1	100	50	< 5	< 5	100	
Dureza Total	mg/L CaCO ₃	2	100	---	33	42	---	
Enterococos	N/100 mL	2	100	0	0	0	100	
Ferro	µg/L Fe	2	100	200	< 50	< 50	100	
(*) Fluoretos	mg/L F	1	100	1,5	0,08	0,08	100	
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	µg/L	2	100	0,10	< 0,005	< 0,005	100	
HAP Benzo(b)fluoranteno	µg/L	2	100	---	< 0,005	< 0,005	---	
HAP Benzo(g)hifperileno	µg/L	2	100	---	< 0,004	< 0,004	---	
HAP Benzo(k)fluoranteno	µg/L	2	100	---	< 0,002	< 0,002	---	
HAP Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	2	100	---	< 0,004	< 0,004	---	
Magnésio	mg/L Mg	2	100	---	< 4,0	4,6	---	
(*) Mercúrio	µg/L Hg	1	100	1	< 0,30	< 0,30	100	
Níquel	µg/L Ni	2	100	20	< 5	< 5	100	
Nitritos	mg/L NO ₂	2	100	0,5	< 0,05	< 0,05	100	
(*) Pesticidas (PEST) Total	µg/L	1	100	0,50	< 0,08	< 0,08	100	
(*) PEST Alacloro	µg/L	1	100	0,10	< 0,014	< 0,014	100	
(*) PEST Atrazina	µg/L	1	100	0,10	< 0,014	< 0,014	100	
(*) PEST Bentazonil	µg/L	1	100	0,10	< 0,014	< 0,014	100	
(*) PEST Desetilazina	µg/L	1	100	0,10	< 0,014	< 0,014	100	
(*) PEST Desetilbutazina	µg/L	1	100	0,10	< 0,014	< 0,014	100	
(*) PEST Diurão	µg/L	1	100	0,10	< 0,014	< 0,014	100	
(*) PEST Linurão	µg/L	1	100	0,10	< 0,014	< 0,014	100	
(*) PEST Propilenoitireia	µg/L	1	100	0,10	< 0,08	< 0,08	100	
(*) PEST Terbutilazina	µg/L	1	100	0,10	< 0,014	< 0,014	100	
(*) Selénio	µg/L Se	1	100	10	< 1	< 1	100	
(*) Sódio	mg/L Na	1	100	200	9,8	9,8	100	
(*) Sulfatos	mg/L SO ₄	1	100	250	9,3	9,3	100	
Trihalometanos (THM) Total	µg/L	2	100	100	17	20	100	
THM Bromodichlorometano	µg/L	2	100	---	6	8	---	
THM Bromoformio	µg/L	2	100	---	< 3	< 3	---	
THM Clorodibromometano	µg/L	2	100	---	6	6	---	
THM Cloroformio	µg/L	2	100	---	6	6	---	

Ensaio e colheita de amostras realizados no Laboratório Águas do Mondego (acreditado pelo IPAC, segundo a NP EN ISO/IEC 17025, com o certificado n.º L0290, e considerado apto para o controlo da qualidade da água para consumo humano pela autoridade competente-ERSAR)

(*) Parâmetros (conservativos) analisados pelas entidades gestoras em alta (Águas do Mondego, S.A., Inova, E.M., Câmara Municipal de Condeixa)

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos Valores Paramétricos (VP):

As não conformidades dos parâmetros Coliformes Totais e E. coli detetadas dizem respeito a uma única amostra, tratando-se de uma situação localizada e pontual, associada a contaminação com origem na rede predial do cliente. Foi ainda identificada uma situação de amostra com incumprimento do valor paramétrico Turvação, relacionada com migração dos materiais de construção da rede predial devido à sua idade e estado de conservação. Foram tomadas medidas para regularizar estas situações

O Presidente do Conselho de Administração (Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, Eng.º)

Handwritten signature of Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra

Data 24/3/2014